



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Gabinete do Prefeito

Processo nº 492/2024
Dispensa de Licitação nº 009/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo nº 492/2024 – Dispensa de Licitação nº 0079/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**, nos termos descritos abaixo:



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Gabinete do Prefeito

Processo nº 492/2024
Dispensa de Licitação nº 009/2024

Objeto a ser contratado: Compra de 14 vagas para a realização do primeiro semestre do curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Contratado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI, inscrita no CNPJ nº 03.775.159/0198-61.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.

Valor Total: R\$ 7.560,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso XV da Lei Federal 14.133/2021.

DETERMINO, que o Setor de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Riozinho/RS, 22 de fevereiro de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal